

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

1 **17/11/2023** – Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada
3 na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Igino** Tesoureira Inscrita no
9 Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº
10 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº
11 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº
12 129.455-ENF (participou de forma remota); **Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro
13 Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
14 mesma. **ITEM 01: MEMORANDO COREN-TO Nº 022/2023/CONSELHEIRO** – A
15 Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido memorando, o qual o Conselheiro Dr.
16 Josiel Rodrigues Torquato, informa que não poderá participar da ROP de forma presencial e
17 solicita liberação para participar de forma remota. A Plenária toma conhecimento. Todos de
18 acordo. **ITEM 02: INFORMES PROCESSOS ÉTICOS** – A Presidente Dra. Luana Ribeiro,
19 informa sobre os PAD que aguardam a leitura do Desagravo Público e pergunta aos
20 Conselheiros quem pode fazer o Desagravo. O Plenário toma ciência. Aberto para discussão.
21 Em concordância, ficou estabelecido que a Conselheira Antônia de Melo irá fazer o
22 Desagravo do PAD COREN-TO Nº 091/2022 em São Valério/TO; O Conselheiro Athos
23 Diego irá fazer o Desagravo do PAD COREN-TO Nº 078/2022 em Dianópolis/TO no dia 04
24 de novembro de 2023 e o Conselheiro Cassiano Milhomem irá fazer o Desagravo do PAD
25 COREN-TO Nº 222/2021 em Alvorada/TO no dia 05 de novembro de 2023. Em votação,
26 aprovado por unanimidade. **ITEM 03: PAD COREN-TO Nº 099/2023 – HOMOLOGAR**
27 **NOVA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE**


Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

 
QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado - Palmas - TO
CEP: 77.016-330 - Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 PEDRO AFONSO/TO – A Presidente faz a leitura do PAD em questão, que trata sobre
29 Homologar Nova Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Pedro
30 Afonso/TO; Informa que todos os membros indicados estão aptos a integrar a comissão,
31 sendo eles: Presidente: Edilene M. da Cunha - ENF – COREN/TO N° 522.377; Secretária:
32 Patrícia M. Neves – ENF – COREN/TO N° 460.194; Membro Efetivo: Lara
33 Sthephany M. Santos – ENF – COREN/TO N° 722.637; Membro Efetivo: Márcia A. Costa –
34 TE – COREN/TO N° 682.308; Membro Efetivo: Thelia Maria Neves de Carvalho - ENF –
35 COREN/TO N° 201.212; Membro Suplente: Eliene da Silva Brito Macedo – COREN/TO N°
36 224.483; Membro Suplente: Leia Alves Benício – COREN/TO N° 224.492; Membro
37 Suplente: Cristiana Cleia Quitaiski – TE – COREN/TO N° 384.542. O Plenário toma ciência.
38 Aberto para discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM**
39 **04: PE COREN-TO N° 044/2022 (JULGAMENTO) – CONSELHEIRO RELATOR DR.**
40 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – RETIRADO DE PAUTA. ITEM 05: PE**
41 **COREN-TO N° 055/2021 (JULGAMENTO) – CONSELHEIRO RELATOR DR.**
42 **JOSIEL TORQUATO RODRIGUES** – A Presidente solicita que seja realizado o pregão
43 para início do Julgamento do PE COREN-TO N° 055/2021. A chefe do Setor de Processos
44 Éticos, Sra. Carollina M. Malta, realiza o pregão. A profissional de Enfermagem Sra. Sheila
45 Polliana Silva, inscrita no COREN-TO sob o N° 370.114-ENF, adentra a sala da Plenária de
46 forma remota (sem Representante Legal constituído); A profissional de Enfermagem Sra.
47 Kerry Alynne Arruda Noletto Santos, inscrita no COREN-TO sob o N° 607.147-ENF não
48 comparece na plenária. A presidente apresenta todos os que compõem a Plenária e dá início às
49 09h:37m ao Julgamento do Processo Ético COREN-TO N° 055/2021. Em seguida, passa a
50 palavra para o Conselheiro Relator Dr. Josiel Torquato Rodrigues para realizar a leitura do
51 parecer. Cumprimentando os presentes, o Conselheiro inicia a leitura do parecer. Após o
52 termino da leitura, a Presidente informa que será dado à parte o tempo de 10 (dez) minutos
53 para manifestação. A profissional Sra. Sheila Polliana fazer o uso da palavra e aduz que: “Na
54 época foi feita a maior parte dessas alegações, que eu fiz e encaminhei para a assessoria
55 jurídica do município. Porque o Secretário já tinha nos informado que eles iriam responder.
56 Só fiquei ciente que eles não tinham respondido nada, de forma nenhuma. Quando fui
57 notificada novamente por vocês. No ano de 2021. Até então não tinha ciência de que não

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO nº 434.166-ENF
Secretário

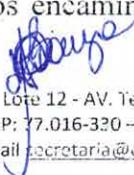
QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 tinha sido repassado para vocês. É tanto que eu mandei os documentos que eu encontrei na
59 unidade. Porque, assim que eu sai, todas elas foram, de alguma forma, desviadas. Eu não sei o
60 que aconteceu. A documentação sumiu. Eu encontrei algumas, que foram essas que eu enviei
61 para vocês. Mas assim, o que eu consegui sanar dentro das minhas limitações, dentro da
62 minha competência. Eu tentei sanar sim. Apesar da dificuldade na época. Porque a unidade
63 estava um caos. Molhava mais por dentro do que por fora. Mas assim, o que eu consegui
64 fazer dentro da minha competência, eu fiz sim. Pena que na segunda fiscalização que eles
65 fizeram, como não teve a passagem de gestão para gestão, que eu não passei para a colega.
66 Que me tiraram e me jogaram em outro serviço. E eu não me disponibilizei em passar o
67 serviço para ela na época. Mas ela disse que não havia necessidade, que a coordenadora já
68 passaria para ela. A coordenadora também falou que não precisava, que ela iria passar para a
69 colega. Então, eu fiquei mais assim, sem saber o porquê eu fui notificada. Porque assim, em
70 2021 quando eu fui notificada, eu não sabia nem o que era, porque até então, eu pensava que
71 já havia sido resolvido. Mas eu acho que é isso. Eu estou sempre a disposição de vocês.
72 Sempre que vocês pedem alguma coisa, eu sempre encaminho. Então, tudo o que estava
73 dentro da minha competência, eu tentei fazer sim”. Encerrando as alegações a Presidente
74 passa a palavra para o Conselheiro Relator que faz a manifestação da conclusão e do voto:
75 Considerando as acusações suportadas pelas Dras. Sheila Polliana Silva (COREN-TO
76 370114-ENF) e Kerry Alynne Arruda Noletto Santos (COREN-TO 607147-ENF), após
77 instrução processual, com observância a ampla defesa e o contraditória, oportunizando a
78 ambas as partes produção de provas, restou demonstrada a infração ética no que diz respeito a
79 não ter cumprido dentro do prazo estabelecido determinações, notificações, citações,
80 convocações e intimações do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem,
81 conforme preceitua o Art. 30 da Resolução COFEN 564/2017. Dessa forma, além de não ter
82 cumprido com suas obrigações como Profissional da Enfermagem conforme disciplina a Lei
83 Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e Resolução COFEN 358/2009, infringiu frontalmente a
84 Resolução COFEN 564/2017 em seu art. 30, pois mesmo tendo sido notificada para
85 regularizar o serviço da Enfermagem dentro de prazo determinado, assim não o fez.
86 Observou-se que além de fora do prazo, a documentação juntada com a defesa prévia se
87 mostrou frágil, sendo que os ofícios encaminhados à Secretaria de Saúde dizem respeito à

Cassiano da Silva Milhomem
Coren TO Nº 434.186-ENF
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-320 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br



Wilson



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 questões alheias ao caso concreto, como reforma de unidade. Ante o exposto, considerando
89 que as partes denunciadas não sanaram em tempo hábil as irregularidades, e a documentação
90 apresentada de forma extemporânea se mostra insatisfatória, RESOLVO PELA
91 PENALIDADE da **Dras. SHEILA POLLIANA SILVA (COREN-TO 370114- ENF) E**
92 **KERRY ALYNNE ARRUDA NOLETO SANTOS (COREN-TO 607147-ENF)** sendo a
93 elas imputadas as penas de **ADVERTÊNCIA VERBAL**, nos termos do art. 115 da
94 Resolução COFEN 564/2017. Por fim, remete os autos para deliberações desta plenária. O
95 Plenário toma ciência. É aberto para discussão, mas não houve inscitos. Em votação,
96 Conselheiros Dr. Josiel Torquato Rodrigues efetivado por ser o Relator; Dr. Cassiano da Silva
97 Milhomem, Dra. Antônia de Melo Rocha, Dra. Maria Izabel Igino e Dra. Luana Bispo Ribeiro
98 votam com o Relator. Sendo assim, aprovado por unanimidade e encerrado às 10h:01m.
99 **ITEM 06: PE COREN-TO N° 061/2021 (JULGAMENTO) – CONSELHEIRA**
100 **RELATORA DRA. ANTÔNIA DE MELO ROCHA** – A Presidente solicita que seja
101 realizado o pregão para início do Julgamento do PE COREN-TO N° 061/2021. A chefe do
102 Setor de Processos Éticos, Sra. Carollina M. Malta, realiza o pregão. A profissional de
103 Enfermagem Sra. Terezinha Lopes de Sousa, inscrita no COREN-TO sob o N° 607.147-ENF,
104 adentra a sala da Plenária de forma remota (sem Representante Legal constituído); A
105 profissional de Enfermagem Sra. Wania Pereira da Silva, inscrita no COREN-TO sob o N°
106 115.232-ENF adentra a plenária presencialmente (sem Representante Legal constituído). A
107 presidente apresenta todos os que compõem a Plenária e dá início às 10h:04m ao Julgamento
108 do Processo Ético COREN-TO N° 061/2021. Em seguida, passa a palavra para a Conselheira
109 Relatora Dra. Antônia de Melo para realizar a leitura do parecer. Cumprimentando os
110 presentes, a Conselheira inicia a leitura do parecer. Após o termino da leitura, a Presidente
111 informa que será dado à parte o tempo de 10 (dez) minutos para manifestação. A profissional
112 Sra. Terezinha Lopes fazer o uso da palavra e aduz que: “Eu não apresentei a testemunha e
113 nem o advogado. Logo após a audiência que eu participei, minha mãe piorou. E fazia dois
114 meses que o Senhor recolheu minha mãe, infelizmente. E para mim ainda está muito recente.
115 E o que eu quero falar, não sei se a Wania está ouvindo, ou se vai ouvir. Mas eu quero dizer
116 que eu perdoe ela. Ela sabe o que ela fez, ela sabe de tudo isso ai que eu falei. Acho que a
117 justiça maior, ela vem de Deus. O momento que a gente passou, eu e minha família passamos.

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO N° 434.186-ENF
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

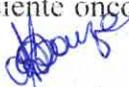
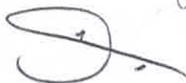
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 Eu não desejo para ninguém. Então assim, eu espero que ela reflita sobre a atitude dela. De
119 verdade, eu espero que ela não repita o mesmo erro com outras pessoas e que ela nunca passe
120 pelo desespero de estar perdendo uma mãe de não ter socorro para ela. Eu espero que em
121 algum momento na vida dela, ela venha se arrepender do que ela fez. Porque doeu em mim,
122 doeu na minha mãe. E o desejo da minha mãe era perdoar ela também. Minha mãe falava
123 sempre, que era pra eu deixar para lá. (Inaudível devido problemas de conexão). Pra mim, era
124 só isso que eu queria dizer, que ela tem ciência. (Perda da conexão). Eu só quero pedir que ela
125 procure um tratamento, uma ajuda. Porque para mexer com pessoas, tem que ter amor. Não é
126 só uma questão de salário. É amor. E que verdadeiramente eu desejo para ela que ela seja
127 muita feliz e que se arrependa de tudo o que fez. E não tenho mais nada para acrescentar. E
128 dizer que eu perdoei ela (Inaudível devido problemas de conexão)". Após a Sra. Wania Pereira
129 da Silva faz o uso da palavra: "Primeiro eu vou iniciar desde quando começou. Porque era o
130 final de plantão, a gente não tinha leito e como é de praxe, não sei hoje porque eu já estou um
131 tempo fora de lá, mas era de rotina acontecer o fato das pessoas lá do pronto-socorro querer se
132 livrar do paciente. Tipo, despachar logo pro setor. Infelizmente esse dia não tinha vaga na
133 oncologia e aí jogaram pra lá. Só que, a gente tem uma comunicação com a enfermagem de
134 um setor e do outro. Libera ou não libera. A paciente que estava no leito, que a mãe dela ia
135 ocupar, tinha acabado de sair. Ela fala aí que era às 13 horas, era final do plantão a paciente
136 tinha acabado de ir embora. Eu tinha 26 pacientes e dois técnicos. Então assim, era inviável.
137 Como a gente sempre faz o jeitinho então a gente trabalhava assim nesse aperto, nesse sufoco
138 e tocava o plantão. Independente de qualquer coisa, muita coisa que ela disse não procede.
139 Não sou racista, nunca fui e nem tenho intenção de ser. Não disse pra ela parar de latir, eu
140 disse pra ela parar de gritar. Que ela já chegou no setor gritando. O que aconteceu? A técnica
141 que trouxe ela, jogou como ela mesmo disse, o prontuário acima do balcão falou assim, toma
142 que é seu. O problema é seu. E foi bem assim mesmo. Aí o que acontece? Antes dela vir, ela
143 não tinha sido liberada ainda pela gente. Porque a gente não tinha nem liberado a paciente que
144 estava no leito. E a gente tinha falado, só que eles sempre achavam que a gente que não queria
145 receber o paciente. Então era essa situação. Ela veio de qualquer jeito não sei se liberaram de
146 lá ou se ela veio, como ela mesmo disse que veio trazendo a maca sozinha, empurrando né? E
147 chegou no setor dessa forma. Uma paciente oncológica, ela já chegou com vômito. Ela disse

Cassiano de Jesus Milhomen
Coren TO Nº 434.186-ENF
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado - Palmas - TO
CEP: 77.015-330 - Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br



Wania



B

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

148 que ela começou a vomitar. É assim, é muito fácil, né? Ela vai expor a história da forma dela.
149 Ela é a doída, né? A sentida. Ela vai dizer o que ela quiser. E eu só vou dizer o que eu posso
150 dizer. Tem os meninos que estavam comigo. Relatei isso no final do plantão. Foi um relatório
151 extenso. Tem lá o livro. No hospital, que a gente sempre faz todo relato. Chamei a chefe na
152 hora. Ela foi muito bem instruída. No dia. E por profissionais de lá de dentro. Então assim, é
153 complicado essa situação. Porque você trabalha. E assim, eu nunca tive intenção nenhuma de
154 destratar ninguém. Até porque eu nem sou dona de nada daquilo ali. O meu problema, talvez
155 o meu maior defeito é falar tudo o que eu penso. E naquele momento tentei argumentar com
156 ela várias vezes. Porque ela não estava sozinha no setor. E ela estava gritando literalmente.
157 Sabe? Era uma situação assim. Então o que aconteceu? Tanto é que no dia seguinte a vaga da
158 mãe dela foi autorizada na oncologia. Quando eu cheguei no dia seguinte para outro plantão,
159 ela já não estava mais lá. Então isso aconteceu dessa forma. Eu recebi. Tentei argumentar
160 várias vezes. Ela não estava sozinha na maca. O Rivaldo estava com ela desde quando
161 chegou. O Rivaldo só não recebeu na porta. Mas na porta do quarto, o Rivaldo estava. E o que
162 aconteceu? A gente nem desprezou a mãe dela. Só que ela não ouvia. Ela gritava tanto que ela
163 não ouvia ninguém. E eu tentei por várias vezes falar com ela. Falei, olha, aqui a gente está
164 por pouco funcionar. Ela não queria saber. Ela não ouvia a gente. E aí eu falei, se a gente está
165 limpando o leito a gente vai acomodar a sua mãe. Aí ela disse que a mãe ficou no corredor.
166 Dentro do setor. Na época era a UIR. Que era a unidade de internação rápida. Que é aquela
167 passagem do paciente. Que às vezes nem acontecia. Às vezes ficava 3, 4 dias lá. Mês até.
168 Então, assim. Qualquer coisa que eu disser nesse momento. Não sei se vai resolver. Essa é a
169 versão dos fatos. É isso que aconteceu. Ela veio. Não foi autorizada por mim. E nem pela
170 outra enfermeira que estava comigo no setor. Esse leito, por acaso, era da minha competência.
171 Porque lá era dividido. A gente dividia os pacientes por setor. Por quantidade de pacientes. E
172 esse leito era da minha competência. E ela disse que a gente não recebeu. A gente recebeu.
173 Tanto recebeu que eu vi que a menina jogou o prontuário em cima do balcão e disse: “toma,
174 que problema é seu”. Se você me perguntar o nome da técnica hoje eu não vou lembrar mais.
175 Deve estar relatado. Onde eu relatei no livro de relatório nosso diário lá. E é isso. Agora fica a
176 critério de vocês. A conduta e ver o que ela disser. E é isso. Eu não tenho muito o que dizer.
177 Eu tenho só 23 anos de profissional. E nunca tive problema com relação a pessoas. Nunca

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

178 destratei ninguém. Até porque eu sempre tive o conceito de que eu escolhi estar lá. O paciente
179 nunca escolheu. Então, assim, eu tenho a minha obrigação. Eu me comprometi em tratá-los
180 bem. Lógico que eu não bajuro ninguém. Mas eu nunca destratei ninguém. Nunca. E eu sei
181 que ela foi orientada porque no mesmo dia a pessoa que orientou estava lá e falou. E eu vi. Eu
182 inclusive era profissional lá do hospital. Mas é assim mesmo. A gente está sujeito a isso. Só
183 isso que eu tenho para dizer. Não tenho nada contra ela e muito menos questão de racismo.
184 Não tem racismo com nada e com ninguém. Quem me conhece de perto sabe muito bem
185 disso”. Encerrando as alegações a Presidente passa a palavra para o Conselheiro Relator que
186 faz a manifestação da conclusão e do voto: Após análise dos autos e levando em consideração
187 o relatório final da Comissão de Instrução de Processos Éticos para este processo 061/2021
188 que remeteu um julgamento definitivo, levando em consideração ainda as alegações da defesa
189 dativa e a falta de provas materiais. As provas produzidas nos autos não permitem, com o
190 grau de segurança que se exige nestes casos, proferir decisão condenatória. Portanto, não há
191 elementos seguros onde se possa fundar a decisão condenatória. E, não havendo provas
192 robustas de materialidade e autoria. Considerando tudo o que consta nos autos do Processo
193 Ético COREN-TO Nº 061/2021, concluo que não houve indícios suficientes para o curso do
194 processo e/ou penalização, voto pela **ABSOLVIÇÃO** em favor da Enf. **Dra. WANIA**
195 **PEREIRA DA SILVA COREN- TO Nº 115. 232**. Por fim, remete os autos para
196 deliberações desta plenária. O Plenário toma ciência. É aberto para discussão, mas não houve
197 inscritos. Em votação, Conselheiros Dr. Cassiano da Silva Milhomem e a Dra. Maria Izabel
198 Igino votam divergente ao Relator, votando pela Culpabilidade. Dra. Lilian Bedin e a
199 Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro votam com a Relatora. Sendo assim, aprovado por 3
200 votos pela Absolvição a 2 votos pela culpabilidade. Encerrado às 10h:38m. Nada mais
201 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h01min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem
202 – Secretário, auxiliado pela Chefe do Setor de Processos Éticos, Dra. Carollina Martins Malta
203 Pereira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos
204 os presentes.

205

206

207

208

Luana Bispo Ribeiro
LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434-126-ENF
Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

209

Cassiano da Silva Milhomem
CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário

211

212

Maria Izabel Iginio
MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira

214

215

Lilian Bedin
LILIAN BEDIN – Conselheira Efetiva

217

218

Antonia de Melo Rocha
ANTONIA DE MELO ROCHA – Conselheira Efetiva

220

221

Josiel T. Rodrigues
JOSIEL TORQUATO RODRIGUES – Conselheiro Suplente

223

224

Athos Diego Ribeiro de Souza
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA – Conselheiro Suplente

ATA DA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

1 **17/11/2023** – Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada
3 na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginio** Tesoureira Inscrita no
9 Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº
10 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº
11 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº
12 129.455-ENF (participou de forma remota); **Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro
13 Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
14 mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
15 *Quórum* Regimental presente. **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -**
16 Ata lida e aprovada. **ITEM 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – A Presidente Dra.
17 Luana Ribeiro, cumprimentado os presentes, informa que foi contratado dois novos
18 colaboradores, o Sr. José Luiz Pinheiro Neto como Técnico em Informática em substituição
19 ao Sr. Gilvandro, o Sr. Welson Henriky Castelo Branco Lima como Assistente Administrativo
20 em substituição a Rogéria e a estagiária de Comunicação a Sra. Lúcia Moraes e Silva, em
21 substituição a Sra. Gabriela; informa que os Conselheiros Sra. Maria Izabel e Dr. Cassiano
22 Milhomem, foram designados para participarem da Reunião Ordinária de Plenária do Cofen
23 em Vitória – ES, no período de 20 a 24 de novembro de 2023; Informa que juntamente com
24 as Conselheiras Sra. Maria Izabel e Sra. Antônia irão participar do ROP do Cofen em Brasília
25 no mês de dezembro e finaliza agradecendo todos os Conselheiros pela entrega e excelente
26 trabalho que desenvolveram durante a gestão. **ITEM 04: INFORMES DOS**
27 **CONSELHEIROS** - A Conselheira Sra. Izabel Iginio, informa que realizou reunião com


Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO


CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br


Lilian

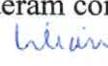



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 colaboradores da comissão permanente de licitação e da tecnologia da informação para se ater
29 das demandas que os mesmos vem desenvolvendo nos setores, que solicitou relatório de toda
30 a demanda que foi realizada no decorrer do semestre e que vai passar na próxima reunião de
31 planária, finaliza sugerindo que os demais Conselheiros façam essa solicitação nos setores
32 onde os mesmos são responsáveis, para que possam apresentar o relatório na próxima reunião
33 de plenária; **4.1** – O Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, fala sobre o Cbcenf, parabeniza a
34 comissão organizadora e todos os envolvidos na organização e realização do mesmo; Informa
35 que juntamente com a Conselheira Sra. Maria Izabel Igino, irão participar da Reunião
36 Ordinária de Plenária do Cofen em Vitória – ES, no período de 20 a 24 de novembro de 2023;
37 Sugere que a Confraternização seja realizada no dia 20 de dezembro e finaliza agradecendo a
38 todos os Conselheiros pelo brilhante trabalho realizado durante a gestão; **4.2** – O Conselheiro
39 Sr. Athos Diego, parabeniza a comissão organizadora do 25º Cbcenf e todos os envolvidos na
40 organização e realização do mesmo, se desculpa pelas falhas que possa ter ocorrido e finaliza
41 agradecendo a todos os Conselheiros pelo brilhante trabalho que tem sido realizado durante a
42 gestão; **4.3** – A Conselheira Sra. Antônia de Melo, agradece todos os Conselheiros pelo
43 brilhante trabalho realizado durante a gestão; **4.4** – A Conselheira Dra. Lilian Bedin, informa
44 que esteve reunida com a comissão do organizadora do 25º Cbcenf de 2023, que debateram
45 sobre os pontos negativos e positivos que ocorreram durante o congresso, fazendo as
46 correções e alinhando para o Cbcenf de 2024; **4.5** – O Conselheiro Dr. Josiel Torquato,
47 Informa que recebeu os Conselheiros Dr. Cassiano Milhomem e Sra. Maria Izabel, na
48 subseção do Coren em Araguaína, que foi muito agradável, que puderam debater sobre as
49 demandas da subseção e que foi muito válido essa visita e finaliza agradecendo a todos os
50 Conselheiros pelo brilhante trabalho que foi realizado durante a gestão; **ITEM 05:**
51 **MEMORANDO COREN-TO Nº 22/2023/CONSELHEIRO** – A Presidente Dra. Luana
52 Ribeiro, faz a leitura do referido memorando, o qual o Conselheiro Dr. Josiel Rodrigues
53 Torquato, informa que não poderá participar da ROP de forma presencial e solicita liberação
54 para participar de forma remota. A Plenária toma conhecimento. Todos de acordo; **ITEM 06:**
55 **ALUGUEL DE SALA PARA A SUBSEÇÃO DA AUGUSTINÓPOLIS** – A Presidente
56 Dra. Luana Ribeiro, passa a palavra para o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, que informa
57 que esteve juntamente com a Conselheira Sra. Maria Izabel e puderam constatar a necessidade

Cassiano de Siva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail: secretaria@corentocantins.org.br




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 de se alugar um novo espaço para instalar a Subseção daquela região, visto que a sala onde
59 hoje funciona a subseção é muito pequena e fica inviável atender toda a demanda de
60 profissionais que lá buscam atendimento, por esse motivo a demanda para conhecimento da
61 plenária. O Plenário toma ciência. Aberto à discussão, a Conselheira Dra. Luana Ribeiro,
62 explana que devido os reajustes que todas as salas alugadas pelo Coren-TO, inclusive a Sede,
63 sofreram reajuste, ficando assim inviável colocar o aluguel da sala da subseção de
64 Augustinópolis no orçamento de 2024, sugere manter a mesma onde está nesse primeiro
65 semestre e que futuramente voltem com essa pauta. Aberto a votação, em votação, aprovado
66 por unanimidade; **ITEM 07: ENTREGA DAS CID'S – CARTEIRAS DE IDENTIDADE**
67 **PROFISSIONAL** – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, explana sobre as entregas das Carteiras
68 de Identidade Profissional do Coren-TO aos profissionais, explica que as CID's são entregues
69 conforme recomenda a Resolução Cofen nº 560/2017 – alterada pelas Resoluções nº
70 580/2018, nº 646/2020 e nº 691/2022, as mesmas recomendam que as carteiras não sejam
71 entregues a terceiros, ao menos que esses estejam de posse de procuração do titular, mas
72 sugere que quando for realizar as ações do Coren Capacita e Coren Mais perto de Você nos
73 municípios, que os colaboradores que atendem no departamento de registro e cadastro, entrem
74 em contato com os profissionais daquela região e comunique que no dia dessas ações as
75 carteiras profissionais estarão sendo entregues, o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, de
76 posse da palavra, sugere que seja realizado o dia D de entrega de Carteira de Identidade
77 Profissional, e que os Conselheiros que atendem nos municípios do interior possam levar
78 essas carteiras para entregar aos profissionais, tudo em conformidade com as Resoluções do
79 Cofen já citadas. O Plenário toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a
80 votação, em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 08: PARECER Nº 026/2023 -**
81 **PROCURADORIA GERAL - COREN-TO – SOLICITAÇÃO PARA LABORAR EM**
82 **HOME OFFICE - NELIAN AMÉRICO** – A presidente realiza leitura do Parecer nº
83 026/2023/Procuradoria Geral do Coren-TO que trata da solicitação da servidora pública Sra.
84 Nelian Americo, por meio do Memorando Coren-TO nº 044/2023/Divida Ativa, para realizar
85 suas demandas referente ao Conselho, de casa, justificando o delicado estado de saúde mental
86 do seu filho Pedro Paulo, conforme laudo/atestado médico anexo ao memorando, esse
87 memorando foi pauta da 96ª ROD que ocorreu no dia 10 do corrente mês, o mesmo foi

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP/ 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail secretaria@corentocantins.org.br

Luana




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 aprovado pela diretoria, mas com a ressalva de que deveria encaminhar ao jurídico para
89 análise e emissão de parecer, isso feito, o Parecer em questão opina pela possibilidade da
90 mesma laborar na modalidade de Home Office, considerando o que trata o memorando aqui
91 citado com laudo/atestado médico. O Plenário toma ciência. Aberto à discussão, não houve
92 inscritos. Aberto a votação, em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 09: OFÍCIO Nº**
93 **3406/2023/COFEN E DECISÃO COFEN Nº 236/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO**
94 **PROCESSO ELEITORAL DO COREN-TO TRIÊNIO 2024-2026 – A Presidente Dra. Luana**
95 **Bispo Ribeiro, faz a leitura do referido Ofício para conhecimento, o mesmo trata da**
96 **homologação do Processo Eleitoral do Coren-TO para o Triênio 2024-2026, no qual sagrou a**
97 **chapa 1 do quadro I Fortalece Coren e a Chapa 1 do quadro II/III Fortalece Coren. O Plenário**
98 **toma ciência; ITEM 10: OFÍCIO CIRCULAR Nº 185/2023/COFEN – RESOLUÇÃO**
99 **COFEN Nº 729/2023 SOBRE A POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS REGIONAIS**
100 **EFETIVOS E SUPLENTES – A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro, faz a leitura do**
101 **referido Ofício que trata sobre a Resolução Cofen nº 729/2023 que foi publicada no DOU e**
102 **no Portal Cofen a qual autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem, por meio de suas**
103 **Comissões Eleitorais, a promoverem a posse dos novos Conselheiros Regionais de**
104 **Enfermagem Efetivos e Suplentes, ademais, sugere que a Posse do Novos Conselheiros para o**
105 **Triênio 2024-2026 do Coren-TO seja realizada no dia 20 de dezembro de 2023. O Plenário**
106 **toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação,**
107 **aprovado por unanimidade; ITEM 11: OFÍCIO CIRCULAR Nº 191/2023/COFEN –**
108 **DECISÃO COFEN Nº 0047/2023 QUE APROVA O MANUAL DE TRANSIÇÃO DE**
109 **GESTÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE**
110 **ENFERMAGEM – A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro, faz a leitura do referido Ofício**
111 **para conhecimento, sobre a Decisão Cofen nº 0047/2023 (SEI nº 0182131), a qual aprova o**
112 **Manual de Transição de Gestão (MAN nº 105 SEI nº 0182132), no âmbito do Sistema Cofen**
113 **Conselhos Regionais de Enfermagem. O Plenário toma ciência; ITEM 12: OFÍCIO**
114 **CIRCULAR Nº 189/2023/COFEN – RESOLUÇÃO COFEN Nº 728/2023 - PARA**
115 **CONHECIMENTO – A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro, faz a leitura do referido Ofício**
116 **para conhecimento, a mesma normatiza a atuação da equipe de enfermagem de reabilitação. O**
117 **Plenário toma ciência; ITEM 13: OFÍCIO CIRCULAR Nº 190/2023/COFEN – RECESSO**

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail secretaria@corentocantins.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 DE FINAL DE ANO DO COFEN – A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro, faz a leitura do
119 referido Ofício para conhecimento, o mesmo trata do recesso de final de ano do Cofen que
120 será no período de 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, aduz que o Coren-TO
121 mantém o que está no calendário de atividades, onde o recesso será no período de 26 de
122 dezembro a 03 de janeiro de 2024. O Plenária toma ciência; **ITEM 14: RELATÓRIO DA**
123 **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – A presidente realiza a leitura do
124 referido relatório, o qual traz para conhecimento a composição da Comissão Permanente de
125 Licitação, quais as atividades de a mesma tem desenvolvido, atualmente o departamento de
126 licitação e contratos tem o total de 46 (quarenta e seis) processos administrativos, sendo que
127 03 (três) deles foram cancelados, 25 (vinte e cinco) concluídos, restando 18 (dezoito) em
128 andamento. O Plenário toma ciência; **ITEM 15: CALENDÁRIO ANUAL DE**
129 **ATIVIDADES DO COREN-TO** – A presidente explana para conhecimento sobre o
130 Calendário de Atividades do Coren-TO para o exercício de 2024, aduz que o mesmo foi
131 elaborado pela Diretoria de acordo com o calendário do Cofen. O Plenário toma ciência.
132 Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação, aprovado por
133 unanimidade; **ITEM 16: SOLENIDADE DE 30 ANOS DE COREN-TO** – A Presidente
134 Dra. Luana Ribeiro, explana sobre a Solenidade em Comemoração aos 30 anos do Coren-TO
135 que vai acontecer no dia 06 de dezembro de 2023 no auditório da Assembleia Legislativa do
136 Tocantins, aduz sobre o roteiro de como será a solenidade e deixa em aberto para o demais
137 Conselheiros acrescentarem caso queiram, informa que foi enviado um Ofício / Convite para
138 a Presidente do Cofen a Dra. Betânia Santos, vir participar da solenidade, mas infelizmente
139 ela não poderá participar, mas designou o Dr Claudio Silveira para vir representando o Cofen.
140 O Plenário toma ciência; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h49min, e
141 eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliado pela Assessora Técnica a Sra.
142 Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será
143 assinada por todos os presentes.

144
145
146
147
148


LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente





Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

- 149 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário** *Cassiano da Silva*
150 *milhomen*
151 
152 **MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira**
153
154 *Lilian Bedin*
155 **LILIAN BEDIN – Conselheira Efetiva**
156
157 *Antônio de Melo Rocha*
158 **ANTONIA DE MELO ROCHA – Conselheira Efetiva**
159
160 *Josiel Z. Rodrigues*
161 **JOSIEL TORQUATO RODRIGUES – Conselheiro Suplente**
162
163 *Athos Diego Ribeiro de Souza*
164 **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA – Conselheiro Suplente**